



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.938.381/0001-17, com sede na Rua Sacramento, nº 111, Centro, Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO LUIZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 17.643.238 - PCE/MG e do CPF nº: 540.861.246-53, residente e domiciliado à Avenida Segismundo Novais, 429 – Centro, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.240.341/0001-58, com endereço em Rua Maria Carolina Trindade, nº 99, bairro Nova Frutal, CEP: 38.200-000, neste ato representada por **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade nº M-8.635.406, inscrito no CPF nº 042.827.316-56, residente e domiciliado na cidade de Frutal-MG, à Rua Honoraria Furtado, nº 425, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente Termo, conforme cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

**1.2.** Fica o vencimento do Contrato administrativo 6/2017 prorrogado para o dia **25 de março de 2020**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e item 4.1 da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 6/2017

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

**2.1** O valor contratado será reajustado com base no índice INPC (IBGE) acumulados no período, no percentual conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.1 da cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 006/2017, conforme segue:

#### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

##### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	03/2018
Data final	02/2019
Valor nominal	R\$ 6,52 (REAL)

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,0394028
Valor percentual correspondente	3,9402800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,78 (REAL)



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

2.2. O valor total do presente contrato reajustado passa a ser de **R\$ 81.360,00** (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais), conforme especificado abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	12.000	Cm/coluna	Publicação de Matéria (conforme objeto)	R\$ 6,78	R\$ 81.360,00

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26/03/2019.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, estando justos e acordados com o presente Termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas presenciais ao ato.

Câmara Municipal de Planura, 25 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA  
Celso Luiz Martins  
CONTRATANTE

CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME  
Caliton Cristiano de Oliveira  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: Carla Alves de O. Gomes  
RG: MG.14.135.218 PGMG

Nome: Osevaldo Luciano da Costa (Montan)  
RG: M 6595 239 SSPMG.